



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

AO EXMO. SR.

ANGELO ANTÔNIO BARBIERI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

NOVA BRÉSCIA-RS

Nova Brésia, 15 de abril de 2025.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da aquisição de Balas, bombons, pirulitos e balões para a Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente de Nova Brésia/RS, para serem distribuídos às crianças participantes do programa Primeira Infância Melhor – PIM, pela passagem da Páscoa e para serem entregues às crianças participantes da Campanha de Vacinação, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Balas Diversas	5	R\$ 6,99	R\$ 34,95
2	Balão	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
3	Bombons	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
4	Pirulitos Diversos	6	R\$ 13,90	R\$ 83,40
	VALOR TOTAL			R\$ 677,35

O orçamento apresentado foi o de menor valor dentre a pesquisa de preços realizada entre as empresas.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição deste objeto se justifica face à necessidade de atendimento das necessidades da população, para serem distribuídos às crianças participantes do programa Primeira Infância Melhor – PIM, pela passagem da Páscoa e para serem entregues às crianças participantes da Campanha de Vacinação.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

A dispensa de licitação para a contratação dos referidos serviços se fundamenta no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; (conforme alteração pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024).

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRÉSCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Bento Gonçalves, 1400 – Cep. 95950-000

Fone/Fax: (51)37571160/37571122

CNPJ 88.600.655/0001-41

08 – Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

03 – Recursos Federais

10.302.0034.2013 – Manutenção das Atividades do Setor de Saúde

3.3.3.9.0.3000000000 – Material de Consumo (8019)

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradeço vossa compreensão.

Atenciosamente,

Morgane De Conto
Escriturária